

## A CENA E O JULGAMENTO: EXPERIÊNCIAS TEATRAIS E INTERDISCIPLINARIDADE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

THE SCENE AND THE JUDGMENT: THEATRICAL EXPERIENCES AND  
INTERDISCIPLINARITY IN THE COURT OF JUSTICE OF PERNAMBUCO

LA ESCENA Y EL JUICIO: EXPERIENCIAS TEATRALES E INTERDISCIPLINARIEDAD EN  
LA CORTE DE JUSTICIA DE PERNAMBUCO

Jair Rocha de Oliveira Filho<sup>1</sup>  
Thayza Wanessa Silva Souza Felipe<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo analisa três experiências teatrais realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE): "A Carta de Morfeu", "Diante da Lei" e "Arte e Histórias no Palácio da Justiça". O estudo, de natureza qualitativa e exploratória, busca demonstrar como essas práticas configuram ações interdisciplinares que combinam arte, direito, educação e patrimônio cultural. As peças promovem reflexões críticas sobre o sistema jurídico, democratizam o acesso à cultura e contribuem para a humanização do espaço institucional. A análise evidencia o potencial transformador do teatro como instrumento de formação cidadã e valorização da memória, reafirmando a importância da interdisciplinaridade nas instituições públicas.

**Palavras-chave:** Interdisciplinaridade. Teatro. Educação.

127

**ABSTRACT:** This article analyzes three theatrical experiences held within the Pernambuco Court of Justice (TJPE): "The Letter from Morpheus," "Before the Law," and "Art and Stories in the Palace of Justice." This qualitative and exploratory study seeks to demonstrate how these practices constitute interdisciplinary actions that combine art, law, education, and cultural heritage. The plays promote critical reflections on the legal system, democratize access to culture, and contribute to the humanization of the institutional space. The analysis highlights the transformative potential of theater as an instrument for civic education and the valorization of memory, reaffirming the importance of interdisciplinarity in public institutions.

**Keywords:** Interdisciplinarity. Theater. Education.

**RESUMEN:** Este artículo analiza tres experiencias teatrales realizadas en el Tribunal de Justicia de Pernambuco (TJPE): "La Carta de Morfeo", "Ante la Ley" y "Arte e Historias en el Palacio de Justicia". Este estudio cualitativo y exploratorio busca demostrar cómo estas prácticas constituyen acciones interdisciplinarias que combinan arte, derecho, educación y patrimonio cultural. Las obras promueven reflexiones críticas sobre el sistema jurídico, democratizan el acceso a la cultura y contribuyen a la humanización del espacio institucional. El análisis destaca el potencial transformador del teatro como instrumento para la educación cívica y la valorización de la memoria, reafirmando la importancia de la interdisciplinariedad en las instituciones públicas.

**Palabras clave:** Interdisciplinariedad. Teatro. Educación.

<sup>1</sup>Discente, Veni Creator Christian University.

<sup>2</sup>Doscente, Veni Creator Christian University.

## INTRODUÇÃO

A inserção de práticas artísticas em ambientes institucionais, como o Poder Judiciário, representa um movimento contemporâneo que busca promover novas formas de sensibilização, educação e diálogo social. Nesse contexto, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tornou-se palco de uma experiência singular ao acolher e fomentar a realização de três peças teatrais: "A Carta de Morfeu", "Diante da Lei" e "Arte e Histórias no Palácio da Justiça". Essas encenações, realizadas em diferentes momentos e com distintas propostas estéticas e temáticas, constituem exemplos expressivos de como a arte pode dialogar com o direito, com a história e com a sociedade, revelando o potencial interdisciplinar dessas iniciativas.

O teatro, ao utilizar o espaço jurídico, tradicionalmente associado à formalidade e à rigidez, promove a ressignificação desse ambiente, tornando-o um espaço também de reflexão estética, de crítica social e de aproximação humanística. As três peças aqui analisadas demonstram, cada uma à sua maneira, como o campo artístico pode contribuir para ampliar a percepção sobre o direito, ao problematizar suas práticas, valores e símbolos.

Este artigo tem como objetivo analisar a experiência das três peças encenadas, realizadas no TJPE, destacando os aspectos interdisciplinares que elas mobilizam, ao articular elementos das artes cênicas, do direito, da filosofia, da história e da educação. Pretende-se, assim, demonstrar como essas práticas contribuem para transformar a relação entre o Poder Judiciário e a sociedade, promovendo a democratização do acesso ao patrimônio cultural, o fortalecimento da educação cidadã e a valorização do espaço público como lugar de múltiplos saberes.

128

A abordagem adotada é de caráter qualitativo e descritivo, fundamentada na análise das experiências teatrais, considerando seus roteiros, encenações e impactos junto aos públicos que as assistiram - servidores, magistrados, estudantes e a sociedade em geral. Ao refletir sobre tais experiências, o artigo busca contribuir para o debate acerca da importância da interdisciplinaridade nas instituições públicas e, especialmente, sobre o papel das artes como instrumento de humanização do direito e de promoção da cidadania.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### Interdisciplinaridade: conceito e relevância

O modelo educacional fragmentado, que privilegia a formação técnica e o crescimento econômico em detrimento da formação integral do ser humano, produz impactos que transcendem o âmbito individual e se estendem à sociedade como um todo. Ao priorizar

exclusivamente a capacitação para o mercado de trabalho, tal abordagem contribui para a constituição de sujeitos destituídos de autoconhecimento e desconectados de uma compreensão mais ampla de sua existência. Como consequência, consolida-se um cenário em que o trabalho se torna o eixo central da vida, em detrimento de aspectos fundamentais como a reflexão crítica, a autonomia intelectual, a ética e o exercício pleno da cidadania.

A existência humana, fragmentada pela civilização racionalista, também o foi, consequentemente, dentro das escolas. Ali importa mais que se adquiram determinadas habilidades, para exercê-las posteriormente na produção industrial. Importa mais que se veja o mundo como um jogo de leis estritamente científicas e lógicas. Como um campo de atuação sem fronteiras para o poderio tecnológico. Em detrimento de um autoconhecimento, que permita maior equilíbrio entre o sentir, o pensar e o fazer (DUARTE JÚNIOR, 1988, p.71)

A interdisciplinaridade é compreendida como uma abordagem que busca integrar diferentes campos do saber, ultrapassando os limites tradicionais das disciplinas escolares. Segundo Fazenda (1994), trata-se de uma atitude epistemológica que visa à construção coletiva do conhecimento, promovendo o diálogo entre saberes distintos e contribuindo para uma formação mais integral do sujeito.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade não se restringe à simples justaposição de conteúdos, mas pressupõe uma articulação efetiva entre áreas do conhecimento, o que permite uma compreensão mais ampla e contextualizada dos fenômenos estudados. Como destaca Almeida (2011, p. 98), “a interdisciplinaridade favorece a superação da fragmentação do conhecimento, integrando conteúdos e promovendo uma visão mais global dos problemas”.

Essa perspectiva está alinhada com o pensamento complexo proposto por Morin (2000), que defende a necessidade de inter-relação dos saberes para enfrentar os desafios contemporâneos, superando a compartmentalização do conhecimento acadêmico.

No âmbito das instituições públicas, a interdisciplinaridade assume um papel estratégico, pois favorece a inovação nas práticas institucionais, estimula o pensamento crítico e amplia a capacidade de resposta às demandas complexas da sociedade contemporânea. A experiência teatral no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) exemplifica essa perspectiva, ao articular saberes do direito, das artes cênicas, da história e da educação patrimonial, promovendo uma abordagem mais holística e humanista. Nas três peças apresentadas no TJPE, *A Carta de Morfeu*, *Diante da Lei e Arte e Histórias no Palácio da Justiça*, a interdisciplinaridade apareceu de formas diferentes. Cada montagem teve suas próprias características, influenciadas pelo momento social, cultural e pelo tipo de público.

## Arte e Direito: um diálogo necessário

Historicamente, o direito e a arte têm mantido relações próximas, seja como instrumentos de representação do poder e da justiça, seja como meios de questionamento e crítica das instituições sociais. A arte, com sua capacidade de mobilizar emoções, simbolismos e metáforas, permite a problematização das estruturas normativas, expondo suas contradições e limites (OLIVEIRA, 2015).

No ambiente jurídico, tradicionalmente marcado pela formalidade e pela tecnicidade, a inserção de práticas artísticas, como o teatro, potencializa processos de sensibilização, reflexão ética e humanização. Conforme destaca Lenio Streck (2014), o direito não pode ser compreendido apenas como um sistema de normas, mas deve ser entendido como uma prática social permeada por valores, narrativas e experiências humanas. O teatro, nesse sentido, atua como uma linguagem privilegiada para evidenciar tais dimensões.

Apesar da predominância de uma visão tecnicista e normativista, o campo jurídico contemporâneo tem se mostrado cada vez mais sensível à necessidade de incorporar perspectivas interdisciplinares e humanistas. Essa abertura decorre, em parte, da constatação de que o Direito não opera no vácuo, mas está inserido em um tecido social complexo, marcado por desigualdades, pluralidade de valores e múltiplas experiências subjetivas. Nessas circunstâncias, práticas artísticas e culturais, como o teatro, podem atuar como dispositivos eficazes para sensibilizar operadores do Direito, ao proporcionar vivências estéticas que tornam mais visíveis os aspectos éticos, emocionais e humanos das questões jurídicas. Projetos como os realizados pelo TJPE revelam que, quando articuladas de modo intencional e institucionalmente legitimado, tais práticas contribuem para ampliar a escuta sensível, o diálogo e a empatia no ambiente jurídico, favorecendo uma justiça mais dialógica e menos burocrática.

130

No entanto, a efetividade dessa perspectiva encontra limites concretos. A cultura jurídica ainda é fortemente marcada pela valorização da neutralidade, da racionalidade instrumental e da autoridade dos textos legais, o que pode gerar resistências à inclusão de saberes considerados "não jurídicos". Em muitos contextos, a interdisciplinaridade é tolerada apenas como ação periférica, destinada à "sensibilização", mas sem impacto real nos processos decisórios. Além disso, há o risco de que as práticas humanistas sejam instrumentalizadas apenas como estratégia de marketing institucional, esvaziando sua potência crítica e transformadora. A interdisciplinaridade no Direito só se realiza de fato quando transforma a formação, a interpretação e a cultura jurídica, aproximando o Direito da sociedade.

## O teatro como prática educativa e crítica

O teatro, enquanto manifestação artística milenar, possui uma vocação natural para a crítica social e para a educação. Desde a tragédia grega até as propostas modernas do teatro épico de Bertolt Brecht, o palco tem sido um espaço de questionamento das normas, das relações de poder e das estruturas sociais.

Na perspectiva de Paulo Freire (1996), a educação deve ser um processo de conscientização crítica, no qual os sujeitos se reconhecem como agentes históricos capazes de transformar a realidade. O teatro, ao promover a vivência estética e simbólica, atua como ferramenta pedagógica potente, capaz de fomentar a reflexão, a empatia e a transformação social.

As experiências teatrais no TJPE exemplificam essa função educativa do teatro, ao permitir que públicos diversos — servidores, magistrados, estudantes e cidadãos — acessem, de forma lúdica e crítica, conteúdos relacionados à história institucional, à estrutura do Judiciário, às práticas jurídicas e às questões éticas e filosóficas que permeiam o direito.

## O espaço institucional como espaço cultural

A realização de peças teatrais no interior de um Tribunal de Justiça também convoca a reflexão sobre o uso do espaço público e institucional como lugar de cultura. Segundo Canclini (2013), a compreensão da educação em uma perspectiva interdisciplinar exige também a valorização dos diversos espaços de produção e circulação do conhecimento, para além do ambiente escolar formal. Nesse contexto, os espaços culturais, como museus, centros comunitários, bibliotecas, teatros, entre outros, desempenham um papel fundamental na formação crítica e na construção da identidade dos sujeitos..

Transformar o Palácio da Justiça em um palco vivo, no qual são encenadas histórias que dialogam com a própria função do Judiciário, promove não apenas o acesso à cultura, mas também a valorização do patrimônio histórico e o fortalecimento da memória institucional. Trata-se de uma prática que rompe com a visão tradicional do tribunal como espaço exclusivamente burocrático, para concebê-lo também como espaço de formação cidadã e de democratização cultural.

As obras A Carta de Morfeu, Diante da Lei e Arte e Histórias no Palácio da Justiça transcendem a mera valorização simbólica do TJPE. Elas atuaram como verdadeiros dispositivos brechtianos de desestabilização, provocando, em servidores, magistrados e demais espectadores, reflexões incômodas e necessárias sobre o tecnicismo que ainda domina o campo

jurídico, bem como sobre a baixa representatividade de mulheres e pessoas negras no Judiciário. Essas encenações instigaram o público a questionar e revisitá certezas aparentemente consolidadas, abrindo espaço para uma compreensão mais crítica e plural da instituição.

## MÉTODOS

A realização das peças no contexto do Tribunal de Justiça de Pernambuco teve origem em julho de 2000, com a criação de uma Oficina de Teatro voltada para servidores. A iniciativa partiu do então Diretor de Recursos Humanos, Antônio Guinho Filho, escritor e psicólogo, contou com o apoio do presidente do TJPE à época, Desembargador Nildo Nery. Essa ação pioneira marcou o início de uma experiência artística inédita no âmbito do Judiciário pernambucano, unindo formação cultural e ambiente institucional.

A partir dessa iniciativa, consolidou-se um espaço criativo que viria a resultar na encenação de obras como *A Carta de Morfeu*, *Diante da Lei e Arte e Histórias no Palácio da Justiça*. Essas produções transcendiam o valor simbólico, funcionando como dispositivos de reflexão crítica sobre temas como o tecnicismo jurídico, a diversidade no Judiciário e o papel social da Justiça.

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, com o objetivo de analisar as experiências teatrais realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), destacando sua dimensão interdisciplinar e seus impactos no campo institucional, educacional e cultural.

A pesquisa é fundamentada na análise documental e experencial das três peças teatrais encenadas: "A Carta de Morfeu", "Diante da Lei" e "Arte e Histórias no Palácio da Justiça". Para tanto, foram consideradas as seguintes fontes e procedimentos:

Levantamento e análise dos roteiros teatrais e documentos institucionais relacionados às apresentações; Observação das práticas e das dinâmicas de encenação, com ênfase na interação entre os artistas, o espaço físico do tribunal e os diferentes públicos envolvidos. Reflexão crítica a partir da experiência direta na organização e execução das peças, bem como no acompanhamento das suas repercussões junto aos públicos-alvo, tais como servidores, magistrados, estudantes de escolas públicas e o público em geral. Optou-se por não realizar aplicação de instrumentos quantitativos, como questionários ou entrevistas formais, uma vez que o foco da pesquisa reside na interpretação reflexiva e teórica das experiências, evidenciando os elementos que caracterizam a sua natureza interdisciplinar.

A análise foi estruturada com base na interpretação dos conteúdos e símbolos presentes nas encenações, bem como na articulação destes com referenciais teóricos sobre interdisciplinaridade, arte, educação e direito. Buscou-se, assim, compreender de que maneira o teatro, enquanto prática artística e pedagógica, contribuiu para a ressignificação do espaço institucional e para a ampliação do diálogo entre o Judiciário e a sociedade.

As peças *A Carta de Morfeu*, *Diante da Lei* e *Arte e Histórias no Palácio da Justiça* mostram como o teatro dentro do Tribunal pode ser um espaço de diálogo entre diferentes áreas do conhecimento. Cada peça juntou elementos das artes, do direito, da filosofia, da história e da educação, criando formas diferentes de envolver o público e o ambiente do tribunal.

Em cada espetáculo, a interdisciplinaridade apareceu de um jeito diferente. *A Carta de Morfeu* usou símbolos e temas espirituais para discutir valores humanos; *Diante da Lei* criticou a burocracia e as dificuldades para acessar a justiça, inspirando-se no escritor Kafka; já *Arte e Histórias no Palácio da Justiça* destacou a importância do patrimônio histórico e tornou o espaço mais humano e acessível.

Por isso, a interdisciplinaridade não é algo fixo ou igual para todos os casos, mas algo que muda conforme o momento e o público. Essa flexibilidade mostra como o teatro pode ser uma ferramenta importante para educar, transformar o ambiente do Judiciário e ajudar a aproximar a Justiça da sociedade.

Por fim, a metodologia adotada se justifica pela especificidade do objeto de estudo, que envolve práticas culturais inseridas em um contexto institucional singular, demandando uma abordagem que privilegie a compreensão profunda dos processos, significados e impactos das experiências analisadas.

---

133

## RESULTADOS: ANÁLISES DAS EXPERIÊNCIAS TEATRAIS

### **I. A Carta de Morfeu: metáfora, espiritualidade e direito em cena**

A experiência da Trupe do Faz e Conta, criada no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), surgiu inicialmente como uma ação do Departamento de Recursos Humanos (DRH), voltada ao desenvolvimento de competências interpessoais e artísticas entre os servidores. Em sua primeira apresentação, com a peça *A Carta de Morfeu*, a proposta consistia em reunir servidores para a montagem de um único espetáculo. O objetivo não se restringia apenas à performance teatral, mas visava, sobretudo, estimular a criatividade, promover o trabalho em equipe e fortalecer os vínculos entre os participantes. A proposta

revelou, desde o início, um caráter interdisciplinar, ao conjugar práticas de arte-educação, gestão de pessoas e políticas institucionais de humanização no ambiente de trabalho.

Dante do impacto positivo da iniciativa, tanto entre os participantes quanto no público interno, o TJPE ampliou, aquilo que seria única apresentação, acabou, transformando o projeto em um espetáculo itinerante, com apresentações realizadas em diversas comarcas-polo, como Gravatá, Caruaru, Garanhuns, Triunfo, Salgueiro e Petrolina. Essa expansão reforçou a potência do teatro como ferramenta de comunicação institucional e de educação cidadã, promovendo o acesso à arte em espaços tradicionalmente ocupados por práticas jurídicas formais. A circulação da peça também evidenciou a relevância da interdisciplinaridade como princípio orientador: a aproximação entre arte, direito, educação e gestão pública revelou-se estratégica para o fortalecimento do vínculo entre o Judiciário e a sociedade, bem como para a construção de uma cultura organizacional mais sensível e próxima da realidade social.

A peça "A Carta de Morfeu" se destaca pelo uso de elementos simbólicos e mitológicos para abordar questões universais relacionadas ao direito, à espiritualidade e às relações humanas. A trama se desenrola no espaço simbólico do Tribunal do Júri, onde o Corpo reivindica que a Alma retorne, enquanto esta se recusa, instaurando um julgamento protagonizado por figuras arquetípicas: Morfeu como mestre de cerimônias, o Diabo como promotor de justiça, um Anjo como advogado, e um Orixá, Oxalá, ocupando a função de juiz.

A encenação promove uma articulação interdisciplinar que abrange, a religiosidade e a mitologia, ao reunir referências do cristianismo, das tradições afro-brasileiras e da cultura clássica, a reflexão sobre o direito, suas funções e seus limites, ao representar o rito jurídico como metáfora para os conflitos internos humanos, a problematização de temas como a dualidade entre corpo e alma, a igualdade de gênero, destacando que homens e mulheres são complementares e possuem o mesmo valor e a busca por reconciliação e justiça existencial.

A interdisciplinaridade se expressa não apenas nos conteúdos, mas também na forma, ao utilizar o teatro como dispositivo pedagógico para suscitar reflexões éticas e filosóficas entre os espectadores. A realização da peça dentro do próprio Tribunal amplia ainda mais o impacto simbólico da encenação, transformando o espaço tradicionalmente jurídico em espaço cultural e de reflexão espiritual. A princípio, A Carta de Morfeu foi concebida como apresentação de encerramento da Oficina de Teatro, voltada aos servidores do TJPE. Contudo, o expressivo sucesso junto ao público interno e o reconhecimento da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, do TJPE, impulsionaram a ampliação de seu alcance. Assim, a montagem ultrapassou o caráter inicial e passou a integrar um circuito cultural que percorreu todas as comarcas-polo de

Pernambuco, consolidando-se como experiência artística de forte impacto reflexivo no ambiente jurídico.

## **2. Diante da Lei:**

Critica à burocracia e ao acesso à justiça inspirada na obra de Franz Kafka, a peça "Diante da Lei", adaptada por Marco Camarotti, mergulha na discussão sobre a burocracia, a alienação jurídica e o acesso à justiça. A narrativa é conduzida por três personagens emblemáticos: o Usuário, o Porteiro e o Cavalo Bucéfalo. O Usuário busca falar com o Dr., seguindo a recomendação de procurar o Departamento de Direito e Legislação (DDL), mas se depara com a resistência do Porteiro, que impede seu ingresso, instaurando um impasse típico das situações kafkianas. A peça promove uma potente reflexão interdisciplinar ao articular, elementos da literatura e da filosofia existencialista, inspirados na obra de Kafka, a crítica aos sistemas de burocratização excessiva e às barreiras de acesso ao direito e à justiça, o debate sobre a função social do Judiciário e sua relação com o cidadão, propondo a necessidade de aproximação e acolhimento. A encenação dessa peça dentro do Tribunal produz um efeito dialógico e provocador, ao confrontar servidores, magistrados e público com as próprias limitações e desafios institucionais. A crítica não é direcionada exclusivamente ao TJPE, mas à cultura burocrática que permeia diversas instituições públicas. Assim, a peça mobiliza a interdisciplinaridade ao integrar a literatura clássica, a teoria do direito, a sociologia jurídica e a prática artística, configurando-se como uma ação cultural que tensiona as práticas cotidianas e estimula a reflexão crítica.

135

## **3. Arte e histórias no palácio da justiça: educação patrimonial e humanização institucional**

A peça "Arte e Histórias no Palácio da Justiça" representa uma proposta inovadora de educação patrimonial e sensibilização histórica. Criada como substituição à tradicional visita guiada, a peça dramatiza a trajetória do Palácio desde sua idealização, em 1821, com o alvará de instalação assinado por D. João VI, até sua inauguração em 1930.

A encenação, realizada pelo grupo "A Trupe do Faz e Conta", proporciona ao público, especialmente a estudantes de escolas públicas, mas também servidores e o público em geral, uma vivência imersiva, apresentando os diversos espaços e obras artísticas do Palácio: vitrais, esculturas, quadros, móveis históricos, o Salão Nobre, a Sala dos Retratos e o próprio Tribunal do Júri.

A interdisciplinaridade da experiência se manifesta pela articulação entre: a história institucional do Judiciário pernambucano; a valorização do patrimônio artístico e arquitetônico; a utilização do teatro como linguagem para educação patrimonial e humanização institucional. A peça quebra com a rigidez dos roteiros turísticos tradicionais e convida o público a "viver a história" de forma lúdica, estimulando a memória afetiva e a valorização da cultura local. Além disso, a iniciativa reforça o papel social do Tribunal como espaço não apenas de administração da justiça, mas também de formação cidadã e promoção cultural. Ao aproximar o público das narrativas históricas e do acervo artístico, a peça promove a democratização do acesso à cultura e amplia a função educativa do Judiciário, alinhando-se a políticas públicas de valorização do patrimônio cultural. Um momento particularmente significativo em Arte e Histórias no Palácio da Justiça ocorre durante a apresentação da sala onde estão expostos os retratos de todos os ex-presidentes do TJPE. Ao se deparar com a galeria, composta exclusivamente por homens brancos e sem a presença de nenhuma mulher, o público é levado a refletir sobre a representatividade — ou a ausência dela — nos espaços de liderança do Judiciário pernambucano.

**Tabela 1 – Comparativo das três experiências teatrais no TJPE**

136

Peça	Eixo central	Áreas interdisciplinares mobilizadas	Impactos percebidos
A Carta de Morfeu	Conflito simbólico entre corpo e alma; espiritualidade e justiça	Arte cênica, direito, filosofia, psicologia, religiosidade afro-brasileira e cristã	Reflexão ética e filosófica sobre julgamento humano; valorização da diversidade cultural
Diante da Lei	Crítica à burocracia e barreiras de acesso à justiça	Literatura (Kafka), filosofia existencialista, sociologia jurídica, teoria do direito	Estímulo ao debate sobre acolhimento no Judiciário; questionamento de rotinas institucionais
Arte e Histórias no Palácio da Justiça	Educação patrimonial e memória institucional	História, arquitetura, artes plásticas, educação, teatro	Valorização do patrimônio; aproximação de estudantes e público geral ao Judiciário

**Fonte:** Elaboração própria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências teatrais realizadas no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) com as peças "A Carta de Morfeu", "Diante da Lei" e "Arte e Histórias no Palácio da Justiça" revelam a potência transformadora da interdisciplinaridade nas instituições públicas. Por meio

da articulação entre arte, direito, educação e patrimônio cultural, essas iniciativas demonstram como o teatro pode atuar como ferramenta de sensibilização, formação cidadã e humanização do espaço jurídico.

Cada uma das peças analisadas evidenciou diferentes vertentes desse processo: a primeira, promovendo uma reflexão simbólica e espiritual sobre o julgamento humano; a segunda, suscitando uma crítica contundente aos processos burocráticos e ao acesso à justiça; e a terceira, valorizando a memória e o patrimônio por meio de uma proposta educativa inovadora.

Tais práticas transcendem os limites tradicionais da atividade jurisdicional, ampliando o papel do Judiciário como espaço de promoção da cultura, do conhecimento e da participação social. Nesse sentido, reafirmam a importância da interdisciplinaridade como um princípio metodológico e ético, fundamental para enfrentar os desafios contemporâneos das instituições públicas, especialmente no que tange à democratização do acesso à cultura e ao fortalecimento da cidadania.

Conclui-se que a inserção da arte no espaço jurídico não apenas enriquece a vivência institucional, mas também promoveu uma maior aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade, contribuindo para a construção de uma Justiça mais acessível, sensível e inclusiva.

Contudo, ao longo dos 25 anos, o grupo apresentou três peças teatrais, sendo que nossas ações ocorreram de forma pontual, geralmente em datas comemorativas. As gestões do Tribunal de Justiça se renovam a cada dois anos, e infelizmente o compromisso institucional com o grupo de teatro tem sido insuficiente para garantir sua continuidade e fortalecimento. Isso reflete uma cultura jurídica predominante, marcada por uma visão racional e normativista do Direito, que tende a separar-se das dimensões humanísticas e artísticas.

Para que o potencial transformador do teatro no âmbito do Judiciário seja plenamente realizado, é necessário superar essa resistência cultural e institucional. É urgente que o Poder Judiciário incorpore de forma permanente e comprometida iniciativas artísticas, reconhecendo nelas ferramentas essenciais para a humanização da justiça, a formação cidadã e a aproximação entre o Direito e a sociedade. Somente assim essas ações deixarão de ser pontuais e se tornarão políticas públicas efetivas, capazes de promover mudanças reais e duradouras.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria da Conceição. Interdisciplinaridade: novos paradigmas educacionais. São Paulo: Cortez, 2011.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas: estratéгias para entrar e salir de la modernidad.* 2. ed. Buenos Aires: Editorial Gedisa, 2013.

DUARTE, Jr.João Francisco. *Porque arte-educação?* São Paulo: Editora Papirus, 1991.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido.* 40. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

NICOLASCU, Basarab. *Manifesto do Transdisciplinar.* São Paulo: Edições Loyola, 1999.

OLIVEIRA, Maristela Salvatori de. A arte como instrumento de crítica social no direito. *Revista de Direito e Sociedade*, v. 12, n. 1, p. 45-62, 2015.

STRECK, Lenio Luiz. *Jurisdição Constitucional e Teoria do Direito: uma análise crítica.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.